



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.331 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 7.943/2012,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente do SAAE, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) na dotação abaixo codificada:

PROJ
CA 110.000
DR 0200

766

Unidade	Fun. Programática	Cat. Econômica	Valor R\$	Ficha
03.01.03	17.51200632116	449051	550.000,00	40
TOTAL.....			R\$ 550.000,00	

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente do SAAE:

748

Unidade	Fun. Programática	Cat. Econômica	Valor R\$	Ficha
03.01.03	17.51200631009	449052	550.000,00	22
TOTAL.....			R\$ 550.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 10 de abril de 2012.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO